

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento  
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase  
Quinta da Nora (R3)**

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

<b>Nome Completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>UOE</b>	<b>Observações</b>
Emanuel António Varela dos Santos	COLOCADO(A)	ESEC	
Cláudia Sofia Martins Gouveia	COLOCADO(A)	ESEC	
Juliana Maria Feijão Feitais	COLOCADO(A)	ESEC	
Beatriz Torres Rangel e Melo Barão	COLOCADO(A)	ESEC	
Ricardo António Arsénio Alves	COLOCADO(A)	ISEC	
Bruno Gabriel Tavares Pinto	COLOCADO(A)	ISEC	
Inês da Silva Rodrigues	COLOCADO(A)	ESEC	
Mamasamba Jumo	COLOCADO(A)	ESEC	
Beatriz Barbosa Monteiro	COLOCADO(A)	ESEC	
Luana Sampaio Costa	COLOCADO(A)	ESEC	
Alexandre Ukrayinets Belostecinic	COLOCADO(A)	ISEC	
Eduardo Filipe Antunes Rodrigues	COLOCADO(A)	ISEC	
Gabriela Santos Cordeiro	COLOCADO(A)	ESEC	
Rafael Antunes da Silva	COLOCADO(A)	ESEC	
Ana Camila da Cruz Ramos de Castro	COLOCADO(A)	ESEC	
Marisa Alexandra Salgado Oliveira	COLOCADO(A)	ESEC	
Diana Luisa Lemos Silva	COLOCADO(A)	ESEC	
Patrícia Maria Gonçalves	COLOCADO(A)	ESEC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento  
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase  
Quinta da Nora (R3)**

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

<b>Nome Completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>UOE</b>	<b>Observações</b>
Tiago Manuel Costa Vinagre	COLOCADO(A)	ISEC	
Simão Pedro Barbosa Duarte	COLOCADO(A)	ESEC	
António Fouto	COLOCADO(A)	ISEC	
Nélson José Sousa da Silva	COLOCADO(A)	ISEC	
Beatriz Maria Ribeiro Gonçalves	COLOCADO(A)	ESEC	
Ana Luísa Santos Barradas	COLOCADO(A)	ESEC	
Guilherme Magalhães Gomes	COLOCADO(A)	ESTeSC	
Beatriz Sousa Almeida	COLOCADO(A)	ESEC	
Beatriz Cristina da Silva Mendes	COLOCADO(A)	ESEC	
Cláudia Francisca Ferreira Rocha	COLOCADO(A)	ESEC	
Rosa Karakulov	COLOCADO(A)	ESEC	
Soraia Ferreirinha Rocha	COLOCADO(A)	ESEC	
Beatriz Filipa Oliveira Maia	COLOCADO(A)	ESEC	
Nádia Araújo Gonçalves	COLOCADO(A)	ESEC	
Maria Inês Vicente Almeida	COLOCADO(A)	ISCAC	
Cristiano Piccard Gonçalves	COLOCADO(A)	ISEC	
Rúben André Santiago Baptista	COLOCADO(A)	ISEC	
André Pato Barros	COLOCADO(A)	ESEC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento  
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase  
Quinta da Nora (R3)**

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

<b>Nome Completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>UOE</b>	<b>Observações</b>
Marta Luísa Fernandes Nunes	COLOCADO(A)	ESEC	
Rafael Oliveira Lima	SUPLENTE	ESEC	
João Pedro Duarte Antunes	SUPLENTE	ISEC	
Rodrigo Afonso Fernandes Pedro	SUPLENTE	ISEC	
Catarina Teixeira Gomes	SUPLENTE	ESEC	
Rita dos Santos Ferreira Veloso	SUPLENTE	ISEC	
Rony Lucas Miranda Eugenio Silva	SUPLENTE	ESEC	
Hélder Miguel Sousa Matos Pereira	SUPLENTE	ISEC	
Ramon Bonaparte Mariano Ribeiro	SUPLENTE	ISEC	
Carlos Miguel Gomes Ribeiro	SUPLENTE	ISEC	
Diogo Simões Gomes	SUPLENTE	ISEC	
Guilherme Simões Gomes	SUPLENTE	ISEC	
Bárbara Sofia Nunes Gonçalves	SUPLENTE	ESEC	
João Tomás Ferreira Bastos	SUPLENTE	ISEC	
António Domingos Gonçalves Pedroso	SUPLENTE	ISEC	
Maria Inês Silva Ribeiro	SUPLENTE	ESEC	
Nicole Pita Duarte	SUPLENTE	ESEC	
Mariana Cunha Mendes	SUPLENTE	ESEC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento  
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase  
Quinta da Nora (R3)**

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

<b>Nome Completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>UOE</b>	<b>Observações</b>
Daniela Fernandes Gonçalves	SUPLENTE	ESEC	
Carlos Pimentel Martins	SUPLENTE	ISEC	
Maria Moderno Ribeiro	SUPLENTE	ESEC	
Sara Cristina Costa Guterres	SUPLENTE	ESEC	
André Filipe Lopes Dias	SUPLENTE	ISEC	
Iago Viana Martins	SUPLENTE	ISEC	
Eduardo Salé Areias	SUPLENTE	ISEC	
Enmanuelle Alejandro de Sousa Gonzalez	SUPLENTE	ESEC	
Rúben de Jesus Vasques	SUPLENTE	ESEC	
Manuel Augusto Silva Ferreira	SUPLENTE	ISEC	
Maria José Silva de Jesus	SUPLENTE	ESEC	
Marta Barros Rodrigues	SUPLENTE	ESEC	
João Pascoal Neto	SUPLENTE	ISEC	
Diogo Simão Tavares de Oliveira	SUPLENTE	ISEC	
Rafael Sousa Fernandes	SUPLENTE	ESEC	
Fernando Manuel Lopes Paixão Pereira Marques	SUPLENTE	ISEC	
Patrícia Sofia Esquetim Medinas Pinheiro	SUPLENTE	ESEC	
Adriana Sustelo Lopes	SUPLENTE	ESEC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento  
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase  
Quinta da Nora (R3)**

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

<b>Nome Completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>UOE</b>	<b>Observações</b>
João Lança Pereira	SUPLENTE	ISEC	
Gonçalo Fontainhas Carneiro Ferraz	SUPLENTE	ISEC	
Flávia Moreira Ferreira	SUPLENTE	ESEC	
Alexandre Ribeiro de Vergara Perez	SUPLENTE	ISEC	
João Pires Gonçalves	SUPLENTE	ISEC	
Tomás Alexandre Ferreira das Neves	SUPLENTE	ISEC	
Jorge Daniel Costa Soares	SUPLENTE	ISEC	
João Pedro Alves Martins	SUPLENTE	ISEC	
Miguel Santos França	SUPLENTE	ISEC	
Samuel de Jesus Costa Crespo	SUPLENTE	ISEC	
Alexandre Ramalho Silva	SUPLENTE	ISEC	
Laura Rodrigues de Oliveira	SUPLENTE	ESEC	
Marta Sofia Antunes Tavares	SUPLENTE	ESEC	
Joana Alves Neiva	SUPLENTE	ESEC	
Sara Filipa Ferreira Cardoso	SUPLENTE	ESEC	
Soraia Liberato Fraga	SUPLENTE	ESEC	
Tomás Veríssimo Luís	SUPLENTE	ISEC	
Nádia Patrícia Pinheiro Custódio	SUPLENTE	ESTHOH	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento  
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase  
Quinta da Nora (R3)**

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

<b>Nome Completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>UOE</b>	<b>Observações</b>
Maria João Veloso Fernandes	SUPLENTE	ESEC	
Eduardo Filipe da Silva Correia	SUPLENTE	ISEC	
Tomás Gomes Silva	SUPLENTE	ISEC	
Carolina Maria Gonçalves Pereira	SUPLENTE	ESEC	
Marta Daniela Mota Neves	SUPLENTE	ESEC	
João Pedro de Jesus Silva	SUPLENTE	ISEC	
Gonçalo Mendes Salgueirinho	SUPLENTE	ISEC	
Gustavo Poção Mateus	SUPLENTE	ISEC	
Miguel Moreira Torres	SUPLENTE	ISEC	
Xavier Resende Lemos	SUPLENTE	ISEC	
Tiago Miguel Lopes da Costa	SUPLENTE	ISEC	
Miguel Tobback Borges de Sousa	SUPLENTE	ESEC	
Kylix Alexander da Silva Alves Afonso	SUPLENTE	ISEC	
Maria Inês Martins Oliveira	SUPLENTE	ESEC	
Filipa de Abreu Califórnia Laranjeira	SUPLENTE	ESEC	
João Pedro Rodrigues Gonçalves	SUPLENTE	ISEC	
André Filipe Reis Pereira	SUPLENTE	ISEC	
Ashley Ferreira da Costa	SUPLENTE	ESEC	

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento  
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase  
Quinta da Nora (R3)**

**Cumpra ter em atenção o seguinte:**

1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser feito pedido por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

<b>Nome Completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>UOE</b>	<b>Observações</b>
Miguel Ribeiro Oliveira	SUPLENTE	ISEC	
Lara Santos Silva	SUPLENTE	ESEC	
Ema Gabriela Cortês Vieira	SUPLENTE	ESEC	
José Pedra Sousa Santos	SUPLENTE	ISEC	
Carlos Pinto Fontes	SUPLENTE	ISEC	
Diogo Dias Lopes	SUPLENTE	ISEC	
Patrícia Alexandra Gomes Mosca	SUPLENTE	ESEC	
Diogo Claro Justo	SUPLENTE	ISEC	
Ivo Felix Soeima	SUPLENTE	ISEC	
Mariana Alves de Sousa	SUPLENTE	ISEC	
Daniel Moreira Ribeiro	SUPLENTE	ISEC	
Francisco de Araújo	SUPLENTE	ISEC	
Gilda Silva Oliveira Nascimento	SUPLENTE	ESEC	
Jairo Francisco Tomás	Pendente	ISEC	*
Francisco Salvador Gongga	Pendente	ISEC	*
Dário Armando Machaieie	Pendente	ESTGOH	*

\* Candidatura com informação insuficiente. Será contactado pela Assistente Social da respetiva UOE

**Lista de Resultados das candidaturas a alojamento  
dos Serviços de Ação Social do IPC – 2021/2022 – 2ª fase  
Quinta da Nora (R3)**

Coimbra, 8 de outubro de 2021

O Administrador dos SASIPC  
*João Lobato*